

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, e à Sra. Ana Paula Matos, Secretária de Cultura e Turismo do Município de Salvador que seja incluída na programação do Novembro Salvador Capital Afro, atividades voltadas ao público negro adepto ou simpatizante do cristianismo.

O deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no que dispõe o artigo 6º, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Salvador/BA, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, e a Sra. Ana Paula Matos, Secretária de Cultura e Turismo do Município de Salvador que seja incluída na programação do Novembro Salvador Capital Afro, atividades voltadas ao público negro adepto ou simpatizante do cristianismo.

JUSTIFICATIVA

Cientes de que é responsabilidade do poder público estabelecer políticas de enfrentamento ao racismo, de incentivo à cultura e que promovam justiça e reparação social, conforme preleciona a Constituição Federal, a Constituição do Estado da Bahia, a Lei Orgânica do Município de Salvador, bem como o princípio norteador da Dignidade da Pessoa Humana, a presente proposição tem por finalidade agregar à programação do Novembro Salvador Capital Afro atividades com a finalidade de fomentar a valorização das práticas religiosas de natureza cristã exercidas pelo público



Por todo exposto, encaminha-se a presente Indicação a sua Excelência Sr. Prefeito de Salvador Bruno Reis e à senhora Secretária de Cultura e Turismo do Município a fim de que a proposição seja efetivada.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2025.

Deputado Jurailton Santos
Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000390036003A005000

Assinado eletronicamente por **JURAILTON DE SOUSA SANTOS** em **12/11/2025 15:44**

Checksum: **44741B55F7706F22096F2A2A0D85DBAD8A0A9B425BDC4A0A2DD5192EB5C15E06**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003000390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.